

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15905

Poder Executivo

Natal, 09 de maio de 2025

DECRETO Nº 34.542, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Letras – Língua Espanhola – Licenciatura, modalidade presencial, ofertado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte — UERN, no Campus Avançado de Pau dos Ferros, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, incisos V e VII, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto nos art. 37, art. 52 e art. 81 da Resolução nº 05/2020 – CEE/RN, de 16 de dezembro de 2020,

Considerando a decisão plenária do Conselho Estadual de Educação (CEE/RN), reunido 26 de fevereiro de 2025, proferida nos autos do Processo SEI nº 04410083.001236/2023-79, que aprovou, à unanimidade, o Parecer nº 19/2024, da Câmara de Educação Superior (CES/RN); e

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE/RN, expedido pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE em 18 de março de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Letras – Língua Espanhola – Licenciatura, modalidade presencial, ofertado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN no Campus Avançado de Pau dos Ferros.

Art. 2º O prazo de validade da renovação do reconhecimento de que trata o art. 1º será de quatro anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam automaticamente convalidados os atos praticados pela Instituição de Ensino no âmbito do curso e os documentos e diplomas expedidos no período compreendido entre a data de expiração do reconhecimento anterior e a publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15905

Poder Executivo

Natal, 09 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7XBMIHISOW-K6VW9DZRTY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7XBMIHISOW-K6VW9DZRTY-P2TH9ZW2VI

